

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO – PROPEX
PROGRAMA DE ESTUDOS E AÇÕES PARA O SEMIÁRIDO – PEASA**

**INCUBADORA DE AGRONEGÓCIOS DAS COOPERATIVAS,
ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS, ASSOCIAÇÕES E
ASSENTAMENTOS RURAIS DO SEMIÁRIDO – IACOC**

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA – PaqTcPB



PARCERIA INSTITUCIONAL



**PROJETOS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL PARA
APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NO SEMIÁRIDO PARAIBANO**

EDITAL 01/2016

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), através do Programa de Estudos e Ações para o Semiárido (PEASA), em parceria com a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba (PaqTcPB) e o Instituto Nacional do Semiárido (INSA), tornam público o presente Edital e convidam os Grupos de Extensão dos 07 (sete) Campi da UFCG a apresentarem Propostas para receberem apoio financeiro e econômico aos seus Projetos de Extensão Tecnológica e Cultural, apropriada à agricultura familiar do Semiárido, segundo as condições e linhas temáticas definidas neste Edital.

1. Informações Gerais

Pretende-se que as ações apoiadas por este Edital forneçam opções econômicas, sociais e ambientais como alternativas de geração de renda para as comunidades rurais beneficiadas, permitindo a sucessão das gerações nos seus territórios originais, contribuindo para a inclusão social das famílias e melhorando a qualidade de vida no campo.

2. Objetivo

Este Edital objetiva:

- i) selecionar projetos de extensão tecnológica e cultural inovadora apropriada ao *locus* da agricultura familiar do semiárido paraibano;
- ii) estimular o intercâmbio de alunos e professores dos diversos Campi, Cursos de Graduação e Pós-Graduação da UFCG.

3. Cronograma

Eventos	Datas
Lançamento do Edital	30/04/2016
Data limite para submissão das Propostas	Até 20/05/2016
Análise, julgamento	Até 27/05/2016
Divulgação dos resultados	30/05/2016
Início dos Projetos	A partir de 01/06/2016

4. Linhas Temáticas

Serão apoiadas propostas cujos projetos estejam inseridos em uma ou mais das seguintes linhas temáticas, **voltadas para a agricultura familiar**, conforme a seguir:

- a) Uso de técnicas de manejo em sistemas de produção sustentável, de base agroecológica e/ou orgânica;
- b) Tecnologias apropriadas para a convivência, ambientalmente equilibradas, no bioma da caatinga;
- c) Cultura da palma, segurança forrageira e convivência e utilização da coconilha;
- d) Uso de tecnologias de baixo custo para captação e tratamento de água;
- e) Processamento de alimentos e ervas fitoterápicas da biodiversidade regional;
- f) Emprego de plantas e outros produtos alternativos com fins terapêuticos;
- g) Uso de processos artesanais e agroindustriais de produção voltados para a agricultura familiar;
- h) Tecnologias de energia renovável aplicadas à agricultura familiar;
- i) Uso de metodologias de comunicação social aplicados à assistência técnica e extensão rural;
- j) Dinâmicas socioambientais e estratégia de desenvolvimento rural;
- k) Processos e organização para agroindustrialização na agricultura familiar;
- l) Uso de tecnologias como incentivo para a migração da autossuficiência na produção de alimentos para a geração de renda monetária;
- m) Implementação de formas organizativas de processos de produção e comercialização;
- n) Estratégias de incentivo à disponibilização e apropriação de conhecimento de impacto comunitário;
- o) Processos de geração de renda de origem não agrícola;
- p) Estímulo ao processo de difusão artístico-cultural na comunidade rural – artes plásticas, teatro, música e dança.

5. Público Beneficiário dos Projetos

Obrigatoriamente, serão beneficiárias dos Projetos aprovados no âmbito deste Edital, **comunidades ou assentamentos rurais de agricultores familiares, organizados em associações ou cooperativas de produtores**, nos termos da Lei da Agricultura Familiar (Lei 11.326 de 24/07/2006), localizadas no Semiárido Paraibano.

6. Recursos Financeiros

6.1. O presente Edital prevê a aplicação de recursos financeiros no **valor total de R\$ 79.800,00**, sendo o valor de **R\$ 50.400,00** do Orçamento 2016 do **PEASA/MISA/UFCG**, **R\$ 15.400,00** do **PaqTcPB** e **R\$ 14.000,00** do **INSA**.

6.2. Os recursos disponíveis neste Edital serão destinados a Projetos desenvolvidos por Grupos de Pesquisa e Extensão dos diversos Campi da UFCG em parceria com os Escritórios do SEBRAE em cada Município ou Região do Estado da Paraíba.

6.3. O valor máximo financiado por Proposta será de **R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**.

6.4. Serão selecionados no **máximo 14 (quatorze) Projetos** analisados pela Comissão Técnica do PEASA/UFCG, PaqTcPB e INSA, dependendo do orçamento das Propostas aprovadas, dentro dos critérios estabelecidos neste Edital.

7. Itens financiáveis

Serão passíveis de apoio no presente Edital recursos financeiros para as despesas de Custeio, Consultoria / Capacitação e Bolsas de Extensão, **devidamente justificadas dentro da execução do Projeto**, compreendendo:

7.1. Despesas de Custeio

7.1.1 Recursos de Custeio da Fundação PaqTcPB – Até R\$ 600,00 (seiscentos reais) por Projeto

São aquelas relativas à aquisição de materiais diversos de consumo e serviços, tais como:

- **Material de consumo** – produtos químicos, biológicos, material didático (folders, cartazes, flipchart, papel, etc.), reagentes, vidrarias, e produtos similares;

- **Material de informática** – aquisição de Licenças de Uso de Software, CDs e ou DVDs (re)graváveis, *pen-drives*, memórias e similares;

- **Componentes e/ou peças de reposição** – para instalação em equipamentos utilizados no Projeto, bem como despesas com instalações e manutenção necessárias ao adequado funcionamento desses equipamentos;

Caso o Projeto seja aprovado, os pedidos de aquisição de material deverão ser enviados ao **PEASA** pelo Coordenador do Projeto até o dia **30 de junho de 2016**.

7.1.2 Recursos para Serviços Gráficos do INSA – Até R\$ 1.000,00 (mil reais) por Projeto

- **Serviços Gráficos** – para impressão / reprodução de folders, cartazes, banners, material de instrução, cartilhas e outros materiais gráficos utilizados no âmbito do Projeto.

Caso o Projeto seja aprovado, os pedidos de contratação de serviços de impressão deverão ser enviados ao **PEASA** pelo Coordenador do Projeto até o dia **30 de setembro de 2016**.

7.2. Consultoria / Capacitação Comunitária – até 500,00 (quinhentos reais) por Projeto – Recursos do PaqTcPB

Poderão ser disponibilizadas até **10 (dez) horas** de consultoria / capacitação às comunidades atendidas pelos Projetos aprovados, sendo realizado por Professores, Alunos de Pós-Graduação ou Técnicos de Nível Superior da UFCG. A remuneração da consultoria / capacitação junto à comunidade será viabilizada através do PaqTcPB, como Bolsa de PD&I.

7.3. Bolsas de Extensão – até R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) por Projeto – Recursos da UFCG/PROPEX/PEASA-MISA

Poderão ser contemplados até **02 (dois)** bolsistas de extensão nos Projetos, desde que esteja devidamente justificado dentro da proposta do Projeto. Os alunos selecionados devem estar regularmente matriculados em algum Curso de Graduação do Campus onde atua o Grupo de Extensão Proponente, não podendo ter **Coefficiente de Rendimento Escolar** inferior a **7,0 (sete)**.

O valor da Bolsa será de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** e a vigência será de **06 (seis) meses**, vigorando entre **maio e novembro de 2016**. **O Projeto submetido dentro deste Edital tem que contemplar pelo menos 01 (uma) Bolsa de Extensão, caso contrário estará automaticamente desclassificado.**

8. Itens Não financiáveis

Não serão passíveis de apoio financeiro no presente Edital recursos para:

- **despesas de Diárias e ou ajudas de custo para alimentação e hospedagem;**
- **despesas com combustíveis;**
- **despesas de Investimentos (aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e obras).**

Esses itens devem ser apresentados como contrapartida dos Campi ou Centros onde atua o Grupo de Extensão Proponente.

9. Critérios de Julgamento dos Projetos

As propostas enquadradas serão avaliadas e classificadas pelo **Comitê Assessor de Extensão da PROPEX** em parceria com uma Comissão Técnica de três representantes do PEASA/UFCG, do PaqTcPB e do INSA, especialistas nos temas do Edital. Os Projetos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e pesos:

Critérios de análise e julgamento de mérito e relevância (0) fraco – (5) excelente		Peso	Nota (0 a 5)
A	Aderência da proposta às Ações do PEASA	3	
B	Consistência da proposta em relação à fundamentação, objetivos e diretrizes do Edital.	3	
C	Caráter de extensão inovadora da proposta.	3	
D	Potencial de aplicabilidade e contribuição do conhecimento e da tecnologia para o desenvolvimento comunitário e geração de trabalho e renda.	3	
E	Caracterização da sustentabilidade econômica, social e ambiental do projeto.	3	
F	Formação, competência e experiência demonstradas pelo Solicitante/Coordenador do projeto, no tema proposto.	3	
G	Coerência e adequação da proposta quanto aos objetivos, metas, metodologia, atividades e resultados esperados.	2	
H	Descrição dos resultados esperados, tanto do ponto de vista da geração do conhecimento quanto da sua aplicação.	2	
I	Adequação dos indicadores a serem utilizados para análise dos resultados do projeto.	1	
J	Adequação do cronograma físico para alcance dos objetivos da proposta.	1	
K	Adequação da infraestrutura básica e de apoio técnico para o desenvolvimento do projeto.	1	
L	Adequação do orçamento apresentado para alcance dos objetivos da proposta.	1	

Observações Finais:

- a) A pontuação final de cada Projeto será dada pelo somatório dos resultados da multiplicação da nota por seu respectivo peso, para cada item.
- b) Serão considerados como critérios de desempate a maior pontuação obtida pela Proposta no somatório dos itens A, B, C e D.
- c) As Propostas recomendadas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação, de acordo com a distribuição geográfica por Campus da UFCG, respeitando os critérios de desempate.
- d) Cada Campus da UFCG poderá ter aprovada, no máximo: **02 Propostas** no valor máximo de até **R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**
- e) Ao serem concluídos os trabalhos de julgamento dos Projetos, será elaborada uma Ata da Reunião da Comissão, contendo as relações das Propostas recomendadas e das não recomendadas.
- f) Caso algum membro da Comissão faça parte do corpo técnico de uma das Propostas, o mesmo deverá se ausentar no momento do julgamento da referida Proposta.
- g) É vedado a qualquer membro da Comissão julgar Projetos em que haja interesse seu direto.

Campina Grande, 30 de abril de 2016

Coordenação Geral do PEASA-IACOC/PROPEX/UFCG
Diretoria Adjunta da Fundação PaqTcPB

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO – PROPEX
PROGRAMA DE ESTUDOS E AÇÕES PARA O SEMIÁRIDO – PEASA**

**INCUBADORA DE AGRONEGÓCIOS DAS COOPERATIVAS,
ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS, ASSOCIAÇÕES E
ASSENTAMENTOS RURAIS DO SEMIÁRIDO – IACOC**

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA – PaqTcPB



PARCERIA INSTITUCIONAL



**EDITAL 2016 DE PROJETOS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL
PARA APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NO SEMIÁRIDO PARAIBANO**

Roteiro de Elaboração de Projeto/Proposta

1. Título do Projeto

2. Objetivos

3. Justificativa

4. Materiais e Métodos

5. Cronograma de Atividades Planejadas

Atividades Planejadas	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06

6. Identificação da(s) Comunidade(s) Rural(ais) de Agricultores Familiares Beneficiária(s) do Projeto

Nome da Comunidade: _____

Razão Social da Associação ou Cooperativa: _____

CNPJ: _____ **Nº de Famílias Atendidas:** ____

Nome da Comunidade: _____

Razão Social da Associação ou Cooperativa: _____

CNPJ: _____ **Nº de Famílias Atendidas:** ____

7. Equipe do Projeto (anexar *Currículo Lates*)

Nome do Pesquisador	Função no Projeto	Lotação	Carga-Horária

8. Orçamento do Projeto (R\$)

Item de Despesa	PEASA/UFCG	PaqTcPB	INSA	CONTRAPARTIDA	TOTAL
1. Despesas de Custeio	XXXXXXXXXX			XXXXXXXXXXXX	
2. Consultoria / Capacitação	XXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	
3. Bolsas de Extensão		XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	
4. Outros Itens de Despesa	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX		
TOTAL					

Valores Máximos: PEASA/UFCG – R\$ 3.600,00; PaqTcPB – R\$ 1.100,00; INSA – R\$ 1.000,00

Observação: Apresentar a Memória de Cálculo de cada Item de Despesa

9. Nome(s) do(s) Bolsista(s) (anexar *Histórico Escolar e Comprovante de Matrícula no Semestre 2015.2 / 2016.1*)

Nome do Aluno	Matrícula	Curso	Carga-Horária *

* Carga-Horária Mínima de 16 h/sem presenciais